DECRETO Nº 3994/2023

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 1178/2022.

Decreta:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir credito Suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) apurado pelo Superávit do Exercício Anterior, para a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário	**6000**	**SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA**
Unidade Orçamentário	**6001**	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**
Função	20	Agricultura
Subfunção	606	Extensão Rural
Programa	1701	Assistência ao Produtor Rural
Ação	**2.101**	**Distribuição de Água no Interior**
Fonte	0300	Recursos Ordinários - Superávit
Valor	R$	70.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta de recursos Vinculados ao Superávit Financeiro apurando no Exercício Anterior nas Fontes de Recursos acima identificada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 10 de julho de 2023.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal